



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DO
FORO DAS VARAS DO TRABALHO DE BETIM – MG

JUIZ DO TRABALHO DIRETOR DO FORO:
FLÁNIO ANTÔNIO CAMPOS VIEIRA

JUSTIÇA TRABALHO

MINAS GERAIS

Lei de Criação nº 7.471, de 30/4/1986
Data da instalação: 25/5/1987
Data de Instalação do PJ-e: 19/12/2012

Jurisdição: Betim, Bonfim, Brumadinho, Crucilândia, Esmeraldas, Igarapé,
Juatuba, Mateus Leme, Piedade das Gerais, Rio Manso e São Joaquim de Bi-
cas.

Edital de Correição publicado no D.E. da Justiça do Trabalho em 25/3/2014, p. 1/3.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO



ATA DE CORREIÇÃO

Às 8 horas do dia nove de abril de 2014, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Denise Alves Horta, deu início à Correição Ordinária no Foro Trabalhista de Betim, situado na Avenida Governador Valadares, nº 376, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebida pelo MM. Juiz do Trabalho Diretor do Foro, Dr. Flânio Antônio Campos Vieira; pelo Secretário do Foro, Sr. Cláudio Henrique Lara e pelos servidores Adão Matos de Oliveira, Alessandra Eustáquio Rosendo, Alvimar Vieira da Silva, Anna Maria de Araújo Ladeir El Check, Carlos Roberto Pinto, Cássia Fernandes da Cruz Machado, Dayse Menezes Zalio, Gilberto Silva Lima, Jane Aparecida Prado, Jeferson Siqueira, Jorge Rodrigues de Faria, José Eustáquio de Almeida, Lincoln Andrade Nogueira, Loreta de Paula Ferreira Brito, Lúcia Helena Lemes Proque, Maria de Lourdes Barbosa, Marynalda Silva Mattos, Rosiney Ramos de Sousa Schmitt, Vicente de Paulo Passos; pela estagiária Hervalley Hevellinn de Souza Fonseca. Ausentes os servidores Nara Abreu Santos, em licença médica e Márcia Andréa Rocha Miranda Franco, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DO FORO:

1.1. AÇÕES DISTRIBUÍDAS:

Casos Novos Recebidos por Distribuição	2012	2013	2014 até fevereiro
Ação cautelar inominada	10	11	1
Ação civil coletiva	0	6	0
Ação civil pública	3	4	0
Ação de cumprimento	8	3	0
Alvará judicial (Lei 6858/80)	1	2	0
Arresto	0	2	0
Consignação em pagamento	642	582	81
Embargos de terceiro	44	33	13
Inquérito para apuração de falta grave	0	1	0
Interdito proibitório	3	5	0
Mandado de segurança coletivo	1	4	0
Petição	0	26	2
Produção antecipada de provas	0	2	0
Rito ordinário	6258	6.343	979
Rito sumariíssimo	3624	3.892	601
Rito sumário (alçada)	0	8	3
TOTAL	10594	10.924	1.680
Média por Vara/dia expediente	9,25	8,02	9,34

*dados do sistema e-Gestão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO



Casos Novos Recebidos por Redistribuição	*2012	2013	2014 até fevereiro
Ação cautelar inominada	1	1	0
Ação civil coletiva	0	0	0
Ação civil pública	0	0	0
Ação de cumprimento:	1	0	0
Alvará judicial (Lei 6858/80)	0	0	0
Arresto	0	0	0
Consignação em pagamento	2	3	0
Embargos de terceiro	0	14	10
Inquérito para apuração de falta grave	0	0	0
Interdito proibitório	0	0	0
Mandado de segurança	0	0	0
Petição	0	0	0
Produção antecipada de provas	0	0	0
Rito ordinário	45	128	16
Rito sumariíssimo	38	106	11
Rito sumário (alçada)	0	0	0
TOTAL	87	252	37
Média por Vara/dia expediente	0,07	0,18	0,20

• dados disponibilizados pelo e-Gestão de 1º/3/12 a 31/12/12

• *dados do sistema e-Gestão

	2012	2013	2014 até fevereiro
Casos Novos Recebidos por Distribuição	10594	10.924	1.680
Casos Novos Recebidos por Redistribuição	87	252	37
TOTAL	10681	11.176	1.717
Média por Vara/dia expediente	9,33	8,20	9,54

No ano 2012, apurou-se que, em 229 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 10.594 reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 6.258 foram do procedimento sumariíssimo e 3.624 do procedimento ordinário.

No ano 2013, apurou-se, que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 10.924 reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 6.343 foram do rito ordinário e 3.892 do rito sumariíssimo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO



No ano 2014, até o mês de fevereiro, apurou-se, que, em 30 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 1.680 reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 979 foram do rito ordinário e 601 do rito sumariíssimo.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS:

Ano	2013	2014 - até fevereiro
Cartas Precatórias recebidas	1689	320
Média/dia útil	7,44	10,66

1.3. PROTOCOLO DE PETIÇÕES:

Petições protocolizadas	2012	Média total/dia útil	*2013	Média total/dia útil	*2014 até dia 4/4	Média total/dia útil
Total das Varas	60275	263,2	35289	155,46	6395	122,98
Média por Vara	12055	52,64	5881	25,91	1065	20,49

*diminuição em razão da implantação do PJ-e.

1.4. CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DO FORO:

	2013	2014 - até dia 4/4
Certidões com o recolhimento de emolumentos	9318	1479
Certidões sem recolhimento de emolumentos	51	0
Total de certidões	9369	1479
Valor arrecadado	R\$51.982,00	R\$8.306,06

2. SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

No exercício de 2013, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 4.277 autos de processos, média de 18,84 por dia útil. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 3.766 processos para elaboração de cálculos, atualizações e pareceres, registrando uma produção de 88,06%.

No exercício de 2014, até o dia 4/4, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 1.444 autos de processos, média de 27,76 por dia útil. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 1.030 processos para elaboração de cálculos, atualizações e/ou pareceres. Foi registrada produção de 71,32 por cento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO



Número de autos de processos enviados ao Serviço de Cálculos Judiciais:

Ano	2013	2014 - até dia 4/4
Processos recebidos	4277	1444
Média/dia útil	18,84	27,76
Pendentes	456	383
TOTAL	4277	1444
Processos (*)	3766	1030
Produção	88,06	71,32

* Processos nos quais foram elaborados cálculos, atualizações e/ou emitidos pareceres

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora que cada calculista atuou, no ano 2013, em 1.883 processos, média de 8,29 por dia útil. No ano 2014, até o dia 4/4, cada calculista atuou em 515 processos, média de 9,9 por dia útil.

Ano	2013	2014 - até dia 4/4
Média de processos por calculista	8,29	9,9

2.1. PRAZO MÉDIO PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS:

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, que não há, atualmente, autos de processos com mais de 30 dias no setor de cálculos, estando o prazo para elaboração de cálculos e/ou atualizações em torno de 30 dias.

Foram encontrados os processos 010943/13, 010442/13 e 011449/13, da 4ª VT, bem como os processos 0010479/13, 010105/13 e 010995/13, da 5ª VT com mais de 30 dias para elaboração dos cálculos.

3. SETOR DE MANDADOS

3.1. DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS:

	2013	2014 - até dia 4/4
Pendentes	0	0
Recebidos	10263	2955
Distribuídos	10263	2955
Devolvidos sem distribuição	0	0
Pendentes de distribuição	0	0
Pendentes de cumprimento	5	26



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO



4. **HASTAS PÚBLICAS:** As hastas públicas são realizadas pelas próprias Varas do Trabalho, por meio de Leiloeiro Oficial.

5. **PORTARIAS:** Encontram-se em vigor no Foro Trabalhista das Varas de Betim as Portarias; sem número - datada de 10/3/2004, que determina o horário para entrega de correspondências pelas Varas do Trabalho; nº 1/2009, que estabelece o horário de permanência nas Varas e no Foro e nº 2/2009, que trata da obrigatoriedade de petição para juntada de qualquer documento nos autos.

6. RECOMENDAÇÕES

Recomenda a Desembargadora Corregedora que seja:

- 1) os cálculos elaborados no prazo máximo de 30 dias;
- 2) consultado e utilizado, como instrumento de gestão, as estatísticas e informações do sistema e-Gestão, por meio do site da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

7. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2013:

A Desembargadora Corregedora verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

8. CONTROLE DE GASTOS E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

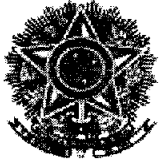
No que se refere ao controle de gastos e responsabilidade socioambiental, porque perenes, enfatiza a Excelentíssima Desembargadora Corregedora a importância de continuidade da observância das recomendações contidas nas Metas Nacionais Prioritárias nºs 6 e 10, do ano 2010, do Conselho Nacional de Justiça, quais sejam:

Meta Prioritária nº 6: reduzir pelo menos 2% o consumo *per capita* com energia, telefone, papel, água e combustível;

Meta Prioritária nº 10: realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre órgãos do Poder Judiciário.

A Excelentíssima Desembargadora Corregedora, diante da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que esta unidade continue empenhada na manutenção do controle de seus gastos.

O TRT da 3ª Região, em atendimento às Recomendações nº 11 e nº 27 do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio, de 2007, instituiu a Comissão de Responsabilidade Socioambiental para coordenar os projetos e ações institucionais de responsabilidade socioambiental, voltados à sustentabilidade, especificamente gestão ambiental e inclusão social da pessoa com deficiência.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO



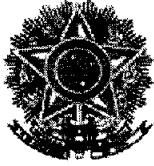
Diante das medidas adotadas pelo Tribunal, visando alcançar o objetivo estratégico de atuar com responsabilidade socioambiental, recomenda a Corregedora: a) realizar, anualmente, a Semana do Descarte, conforme Portaria nº 97, de 2008, do TRT da 3ª Região, em atendimento à recomendação do Ministro Corregedor da Justiça do Trabalho; b) formalizar a doação dos resíduos recicláveis e autos findos eliminados junto às entidades, associações e/ou cooperativas que se responsabilizem pela utilização do material para a devida reciclagem, de acordo com o PARÁGRAFO ÚNICO do artigo 13 da Instrução Normativa nº 1, de 14 de junho, de 2012; c) quando houver necessidade de impressão de um documento, optar pela utilização impressão em frente e verso. Para informações, acessar o portal da Responsabilidade Socioambiental, www.trt3.jus.br/socioambiental; d) optar pelo contracheque virtual e imprimir o documento apenas quando for necessário; e) permitir a entrada e a permanência de cães-guias em todas as dependências do edifício e suas extensões, de acordo com o item “c” da Recomendação nº 27 do CNJ; f) quando houver pessoa com deficiência auditiva, participe do processo oralizado, adotar comunicação escrita ou por meios eletrônicos, bem como adotar medidas que viabilizem a leitura labial, de acordo com o item “f” da Recomendação nº 27 do CNJ; g) gerar arquivos em PDF, conforme orientações da Diretoria de Coordenação de Informática disponíveis na Intranet, Manuais Informática, garantindo a acessibilidade do documento aos deficientes visuais através de leitores de tela; h) manter atualizado o controle de bens permanentes, a fim de facilitar o inventário anual, conforme está determinado no Ato Regulamentar nº 7, de 30 de outubro de 2008.

9. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Excelentíssima Desembargadora Corregedora estimou que a Secretaria do Foro aprimore cada vez a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional, qual seja “Solucionar conflitos nas relações de trabalho, por meio da contribuição de magistrados e servidores, oferecendo à sociedade justiça e desenvolvimento social”.

A Excelentíssima Desembargadora Corregedora reforça e manifesta que a qualidade da prestação jurisdicional Instituição possibilita o alcance da nossa Visão de futuro em “ser referência na sociedade por meio da prestação jurisdicional, caracterizada pela celeridade e qualidade no atendimento aos usuários e pela excelência dos seus processos de gestão”.

Ressaltou, ainda, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria do Foro, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa se exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pela



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO



Secretaria do Foro de Betim.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 17h30min, do dia nove de abril de 2014, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Eliel Negromonte Filho _____, Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, pelo MM. Juiz do Trabalho Diretor do Foro e pelo Secretário do Foro. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Diretor da Secretaria acima nominado, foi composta pelos servidores José Múcio Antônio Lambertucci e Waldênia Pereira Cunha Valeriano.

Denise Alves Horta
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

Flávio Antônio Campos Vieira
Juiz do Trabalho Diretor do Foro

Cláudio Henrique Lara
Secretário do Foro